



## MOBILIDADE. VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM POLO DE ATENDIMENTO ÀS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E TALENTO NA FRONTEIRA FRANCO-BRASILEIRA

### RESUMO

No século XXI, percebem-se grandes alterações no cenário internacional como consequência da integração transnacional e transcultural de atividades humanas. Mudanças que incluem novas tendências migratórias de estudantes, pessoas talentosas e profissionais a países com maior estabilidade política, econômica e social. Dentre os novos fluxos migratórios existe a mobilidade de pessoas com indicadores em Altas Habilidades / Superdotação (AH/SD) como parte da migração global – fenômeno que na presente pesquisa se propõe denominar de *giftedness drain* ou “mobilidade de AH/SD”. O objetivo geral da pesquisa é analisar as expectativas de mobilidade de pessoas AH/SD na fronteira franco-brasileira e a viabilidade de implementação de um Polo de Atendimento às AH/SD e Talento (PAAH/ST) no município de Oiapoque. A base teórica adotada para alicerçar a pesquisa foi o Modelo de desenvolvimento da Superdotação e do Talento de François Gagné e a Teoria da Desintegração Positiva de Kazimierz Dabrowski. A metodologia utilizada na pesquisa está alicerçada numa perspectiva Interdisciplinar de tipo exploratória e explicativa com uma abordagem qualitativa. Como instrumentos de coleta de dados utilizaram-se entrevistas, diários de observação de aulas e aplicaram-se questionários – LIVIAHSD, LIVIAHSD-AA, LIVIAHSD-ACC, QIIAHSD-A, QIIAHSD-Pr, QIIAHSD-R e QCCAE – aos estudantes e professores, incluindo os da educação especial, do ensino regular, técnicos pedagógicos lotados na escola e responsáveis dos estudantes da Escola Estadual Joaquim Nabuco, no município de Oiapoque; além de entrevistas desenvolvidas em uma escola particular, como também de profissionais do Centro de Atendimento às Altas Habilidades Superdotação no Estado de Amapá (CAAH/S). Como resultados, determinou-se que, para a implementação do PAAH/ST existe: viabilidade legal, ao ser congruente com a Lei 9394/96, o PNEE-EI/08, o Plano Nacional de Educação (PNE), o Decreto nº 6.571/2008, o Parecer CNE-CEB nº 13/2009, a Resolução CNE 04/2009, o Decreto nº 7.611, e a Lei 13.005; e viabilidade operacional ao serem indicados três alunos e uma aluna para seu atendimento na sala de recursos multifuncionais do AEE na referida escola. As conclusões apontam, com base nas leis brasileiras, que a identificação dos estudantes AH/SD deveria ser, em primeira instância, no ambiente escolar, porém, a realidade é que nas escolas pesquisadas no Amapá são negadas, aos estudantes, essas experiências educacionais estimulantes e, portanto, estes sofrem de déficits para o desenvolvimento de suas habilidades cognitivas. Outro resultado aponta que a falta da indicação e de uma identificação eficaz desses estudantes influi no seu desejo constante de migrar a outros países à procura de melhores oportunidades educacionais. Finalmente, percebeu-se que a mobilidade de AH/SD ocorre em um padrão diferente dos fluxos migratórios regulares e, por isso, exige uma análise diferenciada.

Palavras Chave: Mobilidade; Giftedness-drain; Altas habilidades/superdotação; Talento; PAAH/ST.